ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, das dez horas às quinze horas, atendendo ao ofício da Secretaria Municipal de Habitação, com todos os cuidados com as regras ainda impostas devido a pandemia do Covid 19, estiveram presentes individualmente junto a Secretaria de Habitação os conselheiros: Emerson Magno Valle, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Martha Dias Strobilius, Gabriel Lanza Bracaglion, Alexandre Romão, Renato Cosmo Lopo, Regis Waldige Magalhães, Ana Paula Mergulhão, José Arildo Miguel da Silva e Edson José Suetake. Atendendo ao **Oficio da Secretaria da Habitação do dia 03 de agosto/2020** foi feita a análise do **processo nº 27635/2015** de propriedade de Elfriede Christina Hollemberg Fahl solicitando a viabilidade do empreendimento que foi analisado pelos conselheiros individualmente, para não causar aglomeração e obedecer às regras de distanciamento estabelecidas pela Covid19. O Processo foi aprovado sem restrições por todos os conselheiros da COMHABIT como empreendimento de Interesse Social com o nome de Condomínio **Parque Residencial Sabias no Bairro Campo Bonito**, com 352 unidades de apartamentos. Também entrou para análise junto a SEHAB o **processo nº 11892/2014**, Zircon Incorporadora Participações e empreendimentos imobiliários Ltda - sendo uma área remanescente do sitio Santo Amaro no Buru com 93 lotes e 50 casas que através do **Oficio de 30 de julho de 2020**, também foi submetido à apreciação dos conselheiros com parecer positivo para empreendimento de Interesse Social. Em relação ao **Fundo Municipal da Habitação** o saldo é de R$ 9.627.742,29 para o mês de agosto. Também foi informado que no dia 30 de julho foram entregues as 89 casas, junto ao Bairro Campo Bonito, segunda fase do empreendimento Gaivotas. Quanto ao empreendimento Vila dos idosos foi efetuada a **sexta medição** Processo nº17921/2020 NF 088 no valor da baixa de R$ 57.596,25, totalizando um valor de saldo de baixas de 3.545.856,36. A obra está 22% executada até o momento., e a entrega está prevista para a segunda quinzena de janeiro de 2021. O Empreendimento Céu Azul junto ao bairro mato dentro com 1.608 unidades de casa sobreposta encontra se em finalização de aprovação no GRAPROHAB e após será encaminhado a CAIXA para continuidade da aprovação. Foi apresentado o **processo nº 6784/2020 de 04/03/2020**, onde o Sr. Valderi Olimpio vieira solicita reativação de seu cadastro habitacional. O Sr. Valderi foi beneficiado com um lote sob nº 12 da quadra G, do loteamento denominado Jardim Teotônio Vilela em 13.09.1987 e teve rescisão de contrato em 09/10/1991 por não cumprir o art. 5º, inciso I da Lei nº 2.218 de 13/05/1986, por não cumprir o prazo de construção do imóvel no prazo de 90 dias. Com base na lei 6812/2017, Art.4º que rege os critérios em regulamento do executivo, para participar dos programas habitacionais no município, onde os interessados deverão:

C) Não ser atendido anteriormente por programas habitacionais.

Art. 6º Fica expressamente vedada a inclusão nos programas habitacionais do município das pessoas que tenham sido atendidas anteriormente por programas habitacionais ou beneficiadas em qualquer tempo, por lotes ou moradias, subsidiados total ou parcialmente pelo poder público.

§1º Pessoas que já foram contempladas anteriormente em programas habitacionais e devolveram para o município terão o direito de participar novamente mediante comprovação. Diante das informações e analise dos Conselheiros da COMHABIT optaram pelo indeferimento do processo.

Nada mais tendo a tratar o Presidente finalizou a Reunião. Eu, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Secretaria Executiva desse Conselho, lavrei a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba, 13 de agosto de dois mil e vinte (13.08.2020).

Emerson Magno Valle_____

Silvana Maria Artoni Leal Diogo _____

Martha Dias Strobillius_____

Joelma Pereira Nogueira_____

Gabriel Lanza Brancaglion_____

Alexandre Romão_____

Renato Cosmo Lopo_____

Regis Waldige Magalhães_____

Ana Paula Mergulhão_____

Edson José Suetake_____